



PORTARIA GP Nº 420/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o
requerimento da Sra. **MARINAVE DELIRA DE JESUS CORDEIRO**, servidora deste
município, matrícula nº 17957-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal
Vereador José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE JULHO DE 2023.**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.26 16:06:38 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

